



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Julho Amarelo

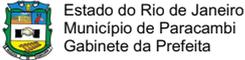
Mês de
vigilância,
prevenção e
controle das
hepatites
virais.

Ano III

Paracambi, terça-feira, 9 de julho de 2024

Edição 1323

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 389/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

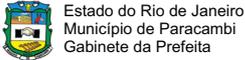
= RESOLVE =

EXONERAR a pedido Daniele Souza dos Anjos Santos, Assistente Educacional, matrícula n.º 1256, contrato por prazo determinado, edital n.º 002/2021, Processo Seletivo Simplificado, a partir de 08/07/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 09 de julho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 390/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

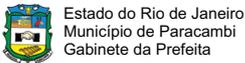
= RESOLVE =

EXONERAR ILDLAINE FREIRE DE ALMEIDA, do cargo em comissão, Superintendente de Projetos, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Municipal n.º 1.327/2018, a partir de 01/07/2024

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 09 de julho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 391/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art.1º TORNAR Público o ENCERRAMENTO da permuta entre as servidoras VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, Mat. 36/12840, Professor B do Município de Paracambi, com a servidora EDINEIA MOREIRA DE SOUZA CRISPIM, Matrícula 10917/01, Professor II do Município de Queimados, conforme Processo Administrativo n.º 598/2023, a partir de 05/07/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 09 de julho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Terceira Idade

PORTARIA N º 004 DE 04 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE, no uso de atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= RESOLVE =

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 243/2023, referente a aquisição de botijão de gás de 13 kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade:

NOME – Katlyn Fernandes Netto – Presidente – Diretor Administrativo – Mat. 15.414

NOME – Gabriel Sarmiento Gonçalves – Membro – Diretor de Materiais – Mat.15.348

NOME – Glaucia Barbosa Marins Faustino – Membro – Coordenador de Política da Pessoa Idosa – Mat. 14.694

JAKELINE SALDANHA PEREIRA

Secretária Municipal de Esporte Lazer e Terceira Idade

PROCESSO Nº 2461/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa e com base no Art. 72 e 75. inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 oriundo do PROCESSO Nº 2461/2024 devidamente instruído, em favor da empresarial LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 12.497.873/0001-30 no valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), cujo objeto é: CONFECÇÃO DE GUIAS DO IPTU 2024 conforme especificidades no Termo de Referência e ETP, sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Em, 09 de Julho de 2024.

CARLOS GUTTENBERG VICTORINO CHAVES
Secretário Municipal de Finanças

CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO

A Administração Central do MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público a chamada para credenciamento e seleção de pessoa jurídica atuante no município de Paracambi, para patrocínio com base na Lei Municipal nº 1.122/2014 para vinculação de publicidade de suas marcas, durante o período de 08 a 11 de agosto de 2024, durante a programação das festividades em comemoração ao 64º Aniversário de Paracambi.

Constitui objeto desta chamada de credenciamento de pessoas jurídicas



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

interessadas em patrocinar a festividade em comemoração ao 64º Aniversário de Paracambi, mediante o encargo do Município de conceder publicidade e propaganda as marcas, símbolos e produtos dos patrocinadores, durante a realização das festividades do 64º Aniversário de Paracambi.

Descrição do Objeto:

O objeto da presente chamada é a obtenção de patrocínio para contratação de bens e serviços gerais, fornecimento de lanches, fornecimento de brindes personalizados, entre outros serviços ou bens necessários para a realização das festividades em comemoração ao 64º - Aniversário de Paracambi, tendo como contrapartida o seguinte benefício:

- Exibição de vídeo publicitário de até 2 (dois) min. com som, no telão durante os dias do evento, Marca nos Outdoors na cidade e trecho da BR 116, Tenda 3x3 para exposição e Marca na transmissão on-line do evento.

Os interessados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 9 até o dia 16 de julho de 2024, sito a Rua Min. Sebastião Lacerda, S/N, Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial – Prédio Anexo – 2º Andar - Fabrica – Paracambi – RJ, das 10:00 Hrs. às 15:00 Hrs. por ordem de chegada e inscrição portando a seguinte documentação relacionada abaixo junto ao ofício preenchido, conforme Anexo I desta chamada.

O presente chamamento não terá limite de vagas aos interessados.

Os inscritos homologados serão publicados no dia 17 de Julho de 2024.

Os inscritos homologados deverão entregar na sede da SEMCULTUR em mídia física (PEN DRIVE, CD ou DVD) os vídeos de sua publicidade e sua logomarca em formato JPG, para direcionamento a contrapartida de publicidade, e tomar ciência dos bens e/ou serviços que deverão ser custeados pelo patrocínio proposto, até o dia 22 de Julho de 2024 das 10:00 as 15:00 Horas.

Documentação padrão: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ – Certidão Negativas de Débitos (Secretaria de Estado de Fazenda do RJ) – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda) – Certidão Negativas de Débitos Municipais - Contrato Social registrado na Junta Comercial – RG e CPF dos sócios ou do representante legal da empresa, comprovante de Residência dos sócios ou do representante legal.

Paracambi, 08 de Julho de 2024

Fernando Cesar R. Aguiar
Sec. Mun. de Cultura e Turismo

ANEXO I

OFÍCIO Nº _____/2024.

DE: _____.

PARA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ASSUNTO: Oferta de Patrocínio para publicidade no evento do 64º Aniversário de Paracambi

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Venho por meio deste, em atenção à Chamada Pública SEMCULTUR veiculada na data de 09/07/2024 apresentar minha inscrição “para patrocínio das festividades em comemoração ao 64º Aniversário de Paracambi.”.

Informo que, _____, CPF/CNPJ: _____ pretende participar do referido evento, com a contrapartida financeira no valor de R\$ _____ (____ reais) em bens e/ou serviços indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de maneira a contribuir para realização do evento em questão.

Declaro ainda que, estou ciente e de acordo com as normas previstas no edital de chamada pública, bem como no que menciona a Lei Municipal nº 1.122/2014.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Paracambi, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO INTERESSADO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO

Pelo presente termo de compromisso de patrocínio, _____ (nome/razão social), _____

(cpf e _____ (cpf e _____ (endereço), _____ (telefones), doravante denominado

APOIADOR/PATROCINADOR, celebra compromisso com o Município de Paracambi, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juiz Emílio Carmo, nº 50, Centro Paracambi/RJ, CEP: 26.6000-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº29.138.294/0001-02, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato representada pelo Sr. Secretário _____, doravante denominado INSTITUIÇÃO PROPONENTE, mediante os termos a seguir, O APOIADOR/PATROCINADOR se compromete a doar R\$ _____ (reais) em bens e/ou serviços, como contrapartida para fins exclusivos de vinculação publicitária da sua marca na edição do 64º Aniversário de Paracambi, em conformidade com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO PUBLICADO EM ____/____/____. Fica ainda autorizada a divulgação do apoio/patrocínio contemplado pelo presente instrumento.

Paracambi, _____ de _____ de 2024.

PATROCINADOR/APOIADOR

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100